



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Altera a Portaria TRT 18ª GP nº 1.011, de 25 de junho de 2020, que institui o Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais e os Grupos de Trabalho previstos no Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Pirsp-TRT18), para designar outra pessoa para secretariar aquele Comitê.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO a recente assunção dos novos dirigentes desta Corte para a administração compreendida no biênio 2021-2023 e, junto com aqueles, a nomeação de outros servidores para assessorá-los,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP nº 1.011, de 25 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Comitê será secretariado pelo servidor TIAGO ANDRÉ DE FREITAS, Assessor Jurídico da Presidência, e reunir-se-á, ordinariamente, a cada quinze dias, ou, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de fevereiro de 2021.
 [assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
 DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL